

## SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.....	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 179 DE 07 DE MAIO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 180 DE 07 DE MAIO DE 2025.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025 - SRP.** Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 21/05/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 027/2025 - SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma [www.licitapassagemfrancama.com.br](http://www.licitapassagemfrancama.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), demais informações na CPL de Passagem-Franca, 07 de maio de 2025. Tiago Pontes Sales Agente de Contratação.

Identificador: 1095-dfc6f7d03e41f68e1a9b2650010c4cd6f1fc220a

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

**DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO, EM ALUSÃO AO FERIADO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO DIA 8 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Passagem Franca, conforme o art. 58, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 09 de maio de 2025, sexta-feira em alusão ao feriado de aniversário da cidade.

Art. 2º Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades deverão assegurar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências.

I – Os serviços de saúde;

II – Os serviços de limpeza pública, e;

III – Os serviços da Guarda Municipal.

Parágrafo único: O funcionamento do Conselho Tutelar nas datas mencionadas neste decreto se dará em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,**

**Publique-se e Cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 1095-a950a08911adead623ba1326fbdce218eaf228b5

PORTARIA Nº 179 DE 07 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA Nº 179 DE 07 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 12 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear **MARIA CLARA MENEZES COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 024\*\*\*\*\*03-5, SSP/MA, e CPF nº 072.\*\*\*.\*\*\*-89, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 07 de maio de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 1095-982014f32a8b34dd961c803ba91ae807ca13f5be

PORTARIA Nº 180 DE 07 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA Nº 180 DE 07 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre a Exoneração a pedido da servidora que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal, **LUCIMÁRIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 026\*\*\*\*\*03-9, SSP/MA, e CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-29, do cargo em comissão de Chefe Seção RG, portaria nº 34 de 21 de janeiro de 2025, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 07 de maio de

2025.

---

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 1095-b8f1970650bc329152a8bc72d2d91a948cddec4b

---



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito

[www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,  
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-05-08 00:08:03

